



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1108, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.02.2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.09829/2018-56, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **GREGÓRIO MANOEL DA SILVA NETO**, matrícula SIAPE nº 2720885, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Matemática/IM, **do nível 02 para o nível 03 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício **12/05/2016 a 12/05/2018**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **12/05/2018**, data de conclusão do interstício.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
OJ. ETIM DE PESSOAL Nº. 101
EM 01/06/18